Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/09/16
Protocolo

INDICAÇAO Nº 876 ,DE 2016.
(Autores: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Edgar Bueno c/c ao Senhor Valdecir Antonio Nath, Secretario Municipal de Educação, solicitando todos os esforços no sentido de inserir no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2017, a ação Construir Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, para o Distrito de Juvinópolis, bem como garantir na Lei Orçamentária para 2017, os recursos financeiros necessários, para dar inicio a referida obra.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de setembro de 2016.

Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificação,

Há tempo que os moradores residentes no Distrito de Juvinópolis reivindicam ao Poder Público, a construção de um CMEI naquela localidade. São muitas as mães que deixam de trabalhar por não terem um local adequado e em condições de abrigar e receber seus filhos menores. Com isso, a renda familiar, que poderia ser muito maior, fica somente a cargo do marido. Isso vem causando ansiedade e desconforto as famílias, gerando problemas e enormes dificuldades de se sustentarem no seu dia a dia.

Está previsto a construção de uma Unidade da COOPAVEL no Distrito de Juvinópolis, onde haverá a ampliação da Unidade de Produção de Laticínio, bem como da ampliação da produção de manejo de suínos, o que resultará na necessidade de se criar vários novos empregos diretos e indiretos. Com isso, muitas famílias poderão ter condições de conseguirem um emprego na própria localidade onde residem, não havendo necessidade de se deslocarem até a cidade para trabalharem. Porém, a preocupação continua, pois, eles relatam que não adianta conseguir o emprego, se não tem aonde deixar seus filhos. É preciso que o Poder Público tome as medidas cabíveis para solucionar esse problema.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo Municipal, em solucionar os problemas das mães que moram em Juvinópolis, e que não possuem um CMEI para deixarem seus filhos, com o objetivo de conseguir uma oportunidade de trabalho que ali se aproxima.

Aguardo uma resposta para darmos ciência aos moradores daquela localidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA